



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CÂMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

EDITAL Nº 059 /2020, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

SELEÇÃO DE ESTUDANTES A SEREM BENEFICIADOS COM DOAÇÕES DE ALIMENTOS ADQUIRIDOS PELO IF FARROUPILHA – CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS E EXCEDENTE DE PRODUÇÃO DO LEPEP DE CUNICULURA

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a listagem dos(as) estudantes contemplados(as) com doações de alimentos.

**1. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS**

1.1. O aluno beneficiado deverá estar regularmente matriculado em quaisquer um dos cursos ofertado pelo IFFar – campus Júlio de Castilhos, tendo como critério de escolha, alunos beneficiados com auxílios estudantis emergencial (*resolução ad referendum 003/2020*) e ingressantes pelas cotas 1, 2, 3, 4 nos anos de 2019 e 2020.

1.2. Os alunos abaixo relacionados deverão comparecer no refeitório do IFFar – campus Júlio de Castilhos, no dia estabelecido das 14 às 17 horas, munidos de documento de identificação. Caso o titular não possa fazer a retirada, outra pessoa identificada em comunicação à punho pode retirar.

| ALUNO                             | DATA       |
|-----------------------------------|------------|
| ALAN DELON DE SOUZA PADILHA       | 01/09/2020 |
| RHAYSA SANTOS DE LIMA             | 01/09/2020 |
| SAMANTA REIS MORAES DE MOURA      | 01/09/2020 |
| LEONARDO DA ROSA LEAL             | 01/09/2020 |
| ANDERSON VALENTE TRESSOLDI        | 01/09/2020 |
| GUILHERME GONÇALVES ALVES         | 01/09/2020 |
| INGRID DOS SANTOS DA SILVEIRA     | 01/09/2020 |
| SCHAIANE INACIO DA SILVA DOS REIS | 01/09/2020 |
| LUANA NUNES MOREIRA               | 01/09/2020 |

|   |             |
|---|-------------|
| VANESSA BANDERA MELO                    | 01/09/2020  |
| LETÍCIA DE FÁTIMA CASTANHO ALVES        | 01/09/2020  |
| DÉBORA JOAQUINA SOARES DUARTE           | 01/09/2020  |
| VANUZA DE CARVALHO MARQUES              | 01/09/2020  |
| TAMARA ALVES DE LIMA                    | 01/09/2020  |
| FABIANA MARTA BUSKE                     | 01/09/2020  |
| <b>ALUNO</b>                            | <b>DATA</b> |
| ANA CAROLINA PINTO DA ROSA              | 04/09/2020  |
| ANA LUIZA SOARES LOUREIRO CARVALHO      | 04/09/2020  |
| LUIZA PORTOLANN                         | 04/09/2020  |
| FABÍOLA SANTOS MELLO                    | 04/09/2020  |
| LUIS MIGUEL LOPES DE OLIVEIRA           | 04/09/2020  |
| MARIA FERNANDA SOARES LOUREIRO CARVALHO | 04/09/2020  |
| RICARDO GUERREIRO KOBBS                 | 04/09/2020  |
| THALINE RODRIGUES VIEIRA                | 04/09/2020  |
| GUILHERME DA SILVA MACHADO              | 04/09/2020  |
| KAROLINE GOMES VIDAL RODRIGUES          | 04/09/2020  |
| MIKAEL SALDANHA DOS SANTOS              | 04/09/2020  |
| ILZE SOBRERA SOARES                     | 04/09/2020  |
| TAINARA DE MENEZES FACCO                | 04/09/2020  |

1.3 Caso o aluno contemplado não compareça para retirada na data e horário estabelecido perderá o direito ao kit, sendo esse remanejado para outro aluno.

## 2. QUANTIDADE E COMPOSIÇÃO DOS KITS DE ALIMENTOS

2.2. No presente edital, serão disponibilizados 27 kits de alimentos, considerando a disponibilidade dos itens em estoque e/ou adquiridos pelo IF Farroupilha – Júlio de Castilhos e produção excedente do LEPEP de Cunicultura, abatidas e inspecionadas pelo fiscal responsável.

2.3.O Kit de alimentos será composto pelos seguintes itens alimentícios, conforme quadro abaixo:

| PRODUTO   | QUANTIDADE | UNIDADE |
|---|------------|---------|
| Carne bovina congelada, embalada à vácuo, cortes de cubos e/ou iscas. | 05         | Kg      |
| Carcaças de carne de coelho, congeladas, embaladas separadamente.     | 03         | UNIDADE |
| Biscoito doce tipo Maria ou Biscoito salgado água e sal.              | 03         | PACOTE  |

O presente edital deu-se por decisão da Comissão Institucional de Acompanhamento Periódico das Ações de Mitigação de Risco de COVID-19, nomeada através da Portaria eletrônica N°20 de 2020, em reunião realizada no dia 12 de agosto de 2020 às 13h30min, onde os membros desta comissão decidiram que os itens alimentícios relacionados acima seriam doados aos alunos do campus Júlio de Castilhos.

Observação: Sugere-se que o aluno leve embalagem apropriada para o transporte de alimentos congelados (caixa de isopor ou bolsa térmica).

Após o entrega dos produtos, a conservação destes será de responsabilidade do aluno.

Para ingresso ao interior do campus é obrigatório o uso de máscara.

Júlio de Castilhos, 28 de agosto de 2020.

RODRIGO CARVALHO CARLOTTO

*Diretor Geral*

*PORTARIA 1849/2016*

